INTERIOR

Anno . . . . . 20$000
Semestre . . . . 12$000

PAGAMENTO ADIANTADO

REPUBLICA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

Typographia e redacção: rua João Pinto, n. 26—A

REDACTOR-CHEFE—JOSÉ BOITEUX

FLORIANOPOLIS

Anno . . . . . [illegible]
Semestre . . . . [illegible]
Trimestre. . . . [illegible]

PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO XI | N. avulso 100 rs. | Florianopolis, Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 1900 | N. atrazado 200 rs. | N. 74

SERVIÇO TELEGRAPHICO DA REPUBLICA

Rio, 14

Cambio 7 7/8

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DO INTERIOR

De ordem do sr. secretario do Interior, publica-se, para conhecimento dos interessados o edital abaixo:

«O Dr. Salvio de Sá Gonsaga, juiz de direito da comarca de S. José do Estado Federal de Santa Catharina.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle tiverem noticia que se acha vaga nesta comarca o officio de escrivão dos Feitos da Fazenda, creado pela lei n. 409, de 5 de outubro de 1899, pelo que convida aos pretendentes a apresentarem seus requerimentos na forma do decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, mandado subsistir para o provimento dos officios de justiça pelo art. 281 da lei estadual n. 205, de 18 de outubro de 1895, no praso de sessenta dias que correrá da data deste. E para sciencia de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e nos municipios da Palhoça e Garopaba, remettendo-se por copia á Secretaria do Estado dos Negocios do Interior para os fins de direito. Dada e passada nesta cidade de S. José, aos 8 dias do mez de fevereiro de 1900. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior, escrivão do civel e mais annexos o escrivi—(assignado) *Salvio de Sá Gonsaga*, juiz de direito.

Certifico que affixei o edital do que este é copia na porta da casa das audiencias, logar do costume. O referido é verdade do que dou fé. O official de justiça servindo de porteiro. *Firmino José da Cunha.* S. José 8 de fevereiro de 1900.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em Florianopolis, 13 de fevereiro de 1900.

ABILIO JUSTINIANO DE OLIVEIRA, director geral.

Actos do Poder Executivo

Dia 13 de fevereiro

O Governador do Estado resolve exonerar do exercicio do cargo de escrivão da collectoria de rendas estaduaes de Porto Bello, conforme pedio, o cidadão Donato Ananias de Almeida, e nomear para substituil-o o cidadão João Eusebio de Almeida.

Requerimentos despachados

Josepha Magdalena de Silva (1º despacho).—Pague-se a pensão da supplicante a contar de 1º de janeiro do corrente anno em diante.

Alberto Probst (4º despacho).—Pague-se opportunamente a quantia de 2:163$250 por saldo, de accordo com a informação da directoria geral de Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Requerimentos despachados

Dia 13

Chrysanto Eloy de Medeiros (2º despacho).—Como requer.

Polydonio Eloy da Silva Pessoa (2º despacho).—Informe a directoria geral de Fazenda.

Dia 14

Candido Leocadio da Silva Bezerra (1º despacho).—Como pede, sendo convidado os Drs. Ismael de Ulysséa e Pacifico Guimarães, para inspeccionar o supplicante.

DR. SILVIANO BRANDÃO

(D'*A Republica*, de Curityba)

Já tardava que em torno do nome do conspicuo republicano que, neste momento, enfeixa os destinos da legendaria terra de Tiradentes, não fizesse a mais torpe exploração essa infeliz gente que vive a embahir a boa fé de uns tantos ingenuos.

O *Artista*, da cidade do Rio Grande, lê pela mesma cartilha dos postaes da *Gazeta* e, como esta, esquece facilmente que factos de hontem não podem ser modificados ao sabor de espiritos futeis.

Quem se esqueceu já do memoravel discurso com que o benemerito sr. Dr. Silviano Brandão aparou as azas do sr. Luiz Vianna?

Mais alto que boatos mentirosos fallam os factos. O que exprime a chapa governista de Minas, vencedora nas eleições federaes de 31 de dezembro, senão o pensamento de repudio á *politica estreita, apaixonada e intolerante* já varias vezes solemnemente manifestado pelo honrado Dr. Silviano?

Ainda a 29 de julho do anno passado o preclaro presidente do Estado de Minas associou-se da maneira a mais carinhosa ás homenagens prestadas á imperecivel memoria do immortal Floriano Peixoto, affirmando categoricamente o seu sentimento de solidariedade com o grande partido que fez do nome do glorioso soldado a sua bandeira de combate.

Apoiar a politica dos srs. Prudente de Moraes e Luiz Vianna, porque? Quem é o presidente da Republica? Qual a unica politica que mereceu do eminente mineiro a declaração de apoio incondicional, senão a que a si mesmo traçou o actual egregio magistrado que tão sabiamente dirige os destinos da Patria Brazileira?

Se querem enganar aos tolos, que o façam; mas o que não podemos admittir é que, para alcançar tal fim, enxovalhem a reputação de um brazileiro illustre cuja vida publica é uma linha recta de coherencia, de altivez e de probidade.

Realisaram-se hontem as missas rezadas por alma da exma. sra. D. Auta Horn de Campos, virtuosa esposa do nosso amigo sr. tenente Acastro Jorge de Campos.

Tiveram logar na capella de S. Sebastião, na Praia de Fóra, sendo celebrantes os exmos. srs. monsenhor Alberto Gonçalves e João M. Leite.

Compareceram a estes actos da nossa religião distinctas familias desta capital e muitos amigos da familia Leonardo.

O ASSUCAR SALA é o melhor e mais barato de todos os assucaresrefinados.

Partiu hontem para Camboriú, nosso distincto co-religionario sr. Benjamin de Souza Vieira, digno superintendente municipal d'aquella localidade.

EXAMES GERAES

Hoje, ás 10 horas da manhã, no Gymnasio Catharinense, começarão os exames de accordo com a circular de 30 de agosto do anno passado, para os candidatos ao telegrapho, pharmacia, etc.

FARINHA BOA.—Sacco de 80 litros, a granel, 8$500 em casa de Manoel Joaquim Madeira.

ELEIÇÕES FEDERAES

(DA REPUBLICA DE CURITIBA)

(*Conclusão*)

Partido Republicano

Pará—Augusto Montenegro, Arthur Lemos, Indio do Brasil, Carlos de Novaes, Pedro Chermont e Antonio Bastos 6

Maranhão—Urbano Santos, Luiz Domingues, Rodrigues Fernandes, José Eusebio e Christino Cruz 5

Pernambuco—Ermirio Coutinho, Celso de Souza, Malaquias Gonçalves, Teixeira de Sá, Bricio Filho, João Vieira, Herculano Bandeira, Pereira de Lyra, Julio de Mello, Cornelio da Fonseca, Esmeraldino Bandeira, Pedro Pernambuco, Moreira Alves, Juvencio de Aguiar, Estacio Coimbra e Elpidio de Figueredo 16

Alagôas—Epaminondas Gracindo, José Duarte, Angelo Netto, Arroxellas Galvão, Araujo Góes e Raymundo de Miranda 6

Bahia—Seabra, Neiva, Villas-Bôas, Castro Rebello, Francisco Sodré, Milton, Tosta, Tourinho, Manoel Caetano, Felix Gaspar, Satyro Dias, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Adalberto Guimarães, Augusto de Freitas, Alves Barbosa, Rodrigues Lima, Eduardo Ramos, Nicolão Tolentino, Dyonisio Cerqueira, Marcolino Moura e Paranhos Montenegro 22

Sergipe—Rodrigues Doria, Sylvio Romero, Joviniano de Carvalho e Fausto Cardoso . 4

Espiritos Santo—Galdino Loreto, Monjardim, Muniz Freire e Pinheiro Junior . . . 4

Rio de Janeiro—Julio dos Santos 1

Capital Federal—Heredia de Sá e Leite Ribeiro . . . 2

S. Paulo—Alfredo Pujol, Miranda Azevedo, Firmiano Pinto, Gustavo Godoy, Domingues de Castro, Dino Bueno, Costa Junior, Oliveira Braga, Matta Junior, Adolpho Gordo, Bueno de Andrada, Elias Fausto, Edmundo da Fonseca, Floriano de Moraes, Joaquim Alvaro, Cincinato Braga, Paulino Carlos, Antonio Cajado, Azevedo Marques, Diederiksen e Alfredo Ellis. 22

Goyaz—Hermenegildo de Moraes, Xavier de Almeida e Joaquim Brandão . . . 3

Minas—João Luiz, Lamounier Godofredo, Nogueira Junior e Manoel Fulgencio. 4

95

SENADORES

Concentração:

Amazonas—Silverio Nery.
Piauhy—Alvaro Mendes.
Ceará—Catunda.
Rio Grande do Norte—José Bernardes.
Parahyba—José Peregrino.
Rio de Janeiro—Quintino Bocayuva.
Capital Federal—Barata Ribeiro.
Minas—Bueno Brandão
Matto-Grosso—Metello.
Paraná—Brazilio Luz.
S. Catharina—Lauro Muller.
Rio Grande do Sul—Ramiro Barcellos. 12

Partido Republicano

Pará—Chermont.
Maranhão—Belfort Vieira.
Pernambuco—Correia de Araujo.
Alagoas—Manoel Duarte.
Bahia—Virgilio Damasio.
Sergipe—Martinho Garcez
E. Santo—Siqueira Lima.
S. Paulo—Moraes Barros.
Goyaz—renovação do terço—J. Sousa; vaga Caiado Leopoldo Jardim. 10

A descriminação dos deputados eleitos está feita de accordo com a orientação politica dos dous partidos—*Concentração* e *Republicano* no começo das sessões do Congresso Nacional no anno passado.

Essa orientação, porém, devido a accordo politico feito entre os chefes da *Concentração* e alguns dos *leaders* das bancadas filiados ao partido *Republicano*, foi modificada, e traduziu-se na reforma do regimento da Camara dos Deputados na parte relativa ao reconhecimento de poderes.

Entraram n'esse accordo que garante a prompta e regular constituição da Camara na nova legislatura, o conselheiro Rosa e Silva, como chefe da representação Pernambucana, Dr. Augusto Montenegro, leader da bancada do Pará, senador Benedicto Leite, do Maranhão, e a representação de Alagoas, que alliados á Concentração prestam franco e decidido apoio á politica do eminente sr. Dr. Campos Salles.

A *Concentração* actual, portanto, alem dos deputados acima indicados, contará com os eleitos por esses 4 Estados da União.

São essas as informações que, com segurança, podemos dar aos nossos leitores e amigos para, de uma vez por todas, desfazer as explorações dos nossos adversarios.

A QUESTÃO DO ACRE

(Da *Gazeta de Noticias*)

Infelizmente as noticias do Acre são cada vez peiores.

Os ultimos telegrammas affirmavam que a commissão boliviana que tomara conta da alfandega de Puerto Alonso fôra atacada e massacrada. Procuramos obter novas informações mas não foi possivel, das sete pessoas que estavam por conta do governo boliviano naquella cidade para restabelecer a alfandega não temos noticias a não ser a do ferimento de Ibarra.

O governo, ao que nos affirmam pessoas fidedignas, recebeu dous telegrammas de Manáos: um do governador, garantindo e jurando que tem promptos todos os elementos para coadjuvar o governo federal contra as taçanhas dos aventureiros, outro, do sr. Eduardo Ribeiro e de outros chefes politicos do Amazonas, garantindo ao chefe da nação que o governo do Amazonas cumpriria com os seus deveres.

O sr. ministro da Bolivia teve hontem a respeito desses acontecimentos uma conferencia muito importante com o ministro do exterior.

Insiste S. Ex. na idéa de uma intervenção completa nos negocios do Acre por parte do governo brasileiro, e os seus argumentos são os seguintes: a alfandega de Puerto Alonzo foi destruida por auctoridades amazonenses; é, portanto, logico que o governo do Brazil empregue a sua auctoridade e reconheça a responsabilidade que lhe cabe pelos actos das auctoridades estadoaes, recollocando as cousas no *statu quo ante*.

O governo é em principio contrario a uma intervenção, por varias considerações, e limita-se só a mandar o consul que havia destinado a Puerto Alonso, como representante do governo federal naquella cidade, que reconheceu sempre como boliviana.

Da forma por que o nosso representante será alli recebido e das informações que elle mandar dependerá a attitude do governo federal: por emquanto os avisos estão encarregados de proteger no Acre os navios brazileiros aprisionados e as propriedades dos nossos commerciantes que foram alli assaltados e expoliados.

No Amazonas a vigilancia do nosso vaso de guerra será limitada a impedir que armas e mais recursos bellicos sigam para o Acre, destinados aos revolucionarios.

A questão, como se vê, entra numa phase que póde envolver um grave problema de direito internacional, que se presta a uma discussão séria e elevada.

TRANSVAAL

BULLER RETIRANDO

LONDRES, 9

Um telegramma de Durban annuncia que o *Natal Witness* diz estar informado de fonte segura que os boers tentaram debalde retomar a posição que perderam no rio Tugela.

Foram repellidos, deixando varios prisioneiros nas mãos dos inglezes. Esta é a versão ingleza.

—Até esta manhã não foi recebida nesta capital nenhuma informação official sobre o resultado das operações do exercito de sir Redwers Buller, depois da passagem do rio Tugela.

—O governo inglez pedirá ao parlamento os creditos necessarios para a creação de 37 novas baterias de artilharia e de um terceiro batalhão e grande numero dos regimentos do exercito actual para completar 193.000 homens.

—Com data de Modder River, de 8 de fevereiro, telegrapham ter regressado alli hontem o general Mac Donald, depois de ter repellido uma série de ataques do inimigo contra a posição de Koodoosberg.

Disse o general Mac Donald ter perdido, nos varios encontros que teve com os boers em volta de Koodoosberg, 50 homens entre mortos e feridos, ignorando quaes foram as perdas do inimigo.

—De Frere, com data de hontem 8, foi expedido o seguinte telegramma, procedente do acampamento inglez:

«Os boers, postados nos nossos dous flancos, tornam a nossa posição extremamente difficil de ser mantida».

—Nos arredores da camara dos communs propalou-se hoje o boato de que é inexacta a noticia de ter o general Buller passado de novo o rio Tugela, pois o governo seria prevenido da marcha antes que ella continuasse.

—O telegramma de Frére, datado de hontem, 8, e que já transmittimos para ahi, parece referir-se á situação das tropas inglezas na terça-feira ultima.

PRETORIA, 9

Telegrapham do acampamento boer em torno de Ladysmith, com data de 4 do corrente, pela manhã:

«Dous mil inglezes, tendo avançado hontem sobre Colenso com um trem blindado, foram repellidos».

Durante todo o dia de hontem foram ouvidos forte canhoneio e viva fusilaria para os lados do Tugela superior.

Na manhã de hoje continuaram os tiros de canhão e as descargas de fusil.

—Do quartel-general boer junto á praça de Ladysmith recebeu-se telegramma datado de hontem dizendo que a artilharia republicana bombardeara pela manhã Hopje-Molen, posição que se achava em poder dos inglezes, e que estes abandonaram, retirando-se para o lado opposto do Tugela e acampando nas suas antigas posições.

BRUXELLAS, 9

O Dr. Leyds, representante diplomatico do Transwaal na Europa, interrogado por um jornalista, desmentiu que se tratasse de uma intervenção das potencias no caso de ser invadido o Estado Livre de Orange pelas tropas inglezas.

Considera o Dr. Leyds que a situação dos boers é excellente.

A opinião publica em Londres mostra-se pessimista com relação aos successosd as batalhas travadas pelos generaes Buller e Gatacre. E' crença geral que as divisões foram completamente derrotadas.

O governo inglez solicitará mais um credito de vinte milhões esterlinos para a continuação da guerra.

Noticias chegadas a Loudres sobre a nova batalha travada no Tugela dizem que muitas balas dos canhões dos *boers* foram cahir proximo ao local em que se achavam o general Buller e o seu estado-maior. A batalha durou até 9 horas da noite, tendo tido os *boers* muitas baixas.

A's 6 horas da tarde, a brigada do general Hildyard chegou em soccorro da brigada do general Littleton, que nesse momento estava flanqueada pelo inimigo, em posição critica.

FRANÇA E BRASIL

PARIZ, 9

No conselho de ministros que se reuniu esta manhã no Elysêo, sob a presidencia do presidente da Republica, o sr. Millerand, ministro do commercio, fez a declaração de que hoje estaria presente á reunião que deve realisar a commissão das alfandegas para examinar varias questões referentes ao commercio com o Brasil.

A commissão das alfandegas deciditu conservar secretas as declarações do sr. Millerand sobre o projecto de tarifas, afim de não perturbar as negociações com o Brasil, mas resulta das explicações ouvidas que o governo [illegible] esperança de concluir uma [illegible] com o governo brasileiro depois da votação do projecto, que lhe dá mais força para tratar.

O projecto será executado sómente se o Brasil persistisse na sua attitude actual.

—O sr. Millerand declarou á commissão das alfandegas, na reunião hoje realisada, que o Brasil recusava acceitar a reducção de 10 % na tarifa *minimum* do café, tendo sido as negociações entaboladas entre os dous governos momentaneamente suspensas.

O governo francez considera impossivel ir além desta concessão.

A commissão pediu á camara a votação immediata do projecto.

SOLICITADAS

Pharmacia [illegible]

Tendo a nossa casa, por [illegible] vos especiaes, deixado de [illegible] o seu endereço telegraphico—[illegible] LIVEIRA—por isso pedimos aos nossos amigos e freguezes do interior e de fóra do estado que quando

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

tiverem de nos telegraphar---o façam sob o endereço --- PHARMACIA RAULIVEIRA---afim de evitar que os telegrammas fiquem retidos na estação desta capital, occasionando assim serios prejuizos.

1---2---900.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

EMPREGADOS NO COMMERCIO

O presidente desta digna associação pede-nos para avisar aos srs. socios de que se acha à sua disposição, no edificio social, o regulamento para a arrecadação dos impostos de consumo, que lhe foi graciosamente offerecido pelo honrado sr. delegado fiscal, Caetano A. Munhoz.

No Norte do Brazil

José da Silva Pires Ferreira, Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto, IN FIDE GRADUS, que tenho applicado o Xaropes, de Angico composto com Tolù e Guaco (Peitoral Catharinense), excellente preparado dos srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina obtendo surprehendentes resultados, até mesmo nos casos de tuberculoses, cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de janeiro de 1890 — Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

CONVEM LER

As insomnias, as vertigens, a salivação e a dyspepsia são prenuncios de uma DIGESTÃO laboriosa, ou soffrimentos do ESTOMAGO, orgão que é mister trazer predisposto, para regularidade das nossas funcções e que facilmente se cura com o uso da CAMOMILLA RAULIVEIRA, medicamento de salutar effeito para a perfeita elaboração do tubo digestivo, preservador das gastrites agudas, etc.

RAULINO HORN & OLIVEIRA
Unicos fabricantes

Clinica de molestia dos olhos

O Dr. Ulysses Faro, formado pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, e com longa pratica de sua especialidade aqui no Brasil e na Europa, onde frequentou a clinica de diversos professores, como Wecker, Paras e outros, achar-se-ha brevemente nesta capital, em fins do corrente mez, onde póde ser rocurado para os mysteres de sua profissão.

Todas as operações são garantidas.

Um distincto medico da armada

João Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, segundo cirurgião do corpo de saude da armada, em exercicio na enfermaria de marinha do Desterro, etc., etc.

Attesto que tenho empregados, com excellentes resultados, nas molestias das vias respiratorias, o Xarope de Angico composto com Tolù e Guaco (Peitoral Catharinense), especialidade dos srs. Raulino Horn & Oliveira, na enfermaria de marinha do Desterro, meu cargo, e isso por terem sido offerecidos vinte e quatro vidros para experimentar n'aquella enfermaria, onde colhi os resultados que attesto. Juro o que affirmo, em fé de meu grão.

Santa Catharina.— Desterro, 15 de julho de 1887.— (Assignado) Dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande medicamento.

EDITAES

ALFANDEGA

Faço publico, para a devida execução e conhecimento dos interessados, o art. 1º da lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, e os disposições, abaixo transcriptas do Regulamento que baixou com Decreto n. 3535, de 21 de dezembro do mesmo anno:

LEI N. 641, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1899

«Art. 1º.—O fumo e seus preparados, as bebidas, os phosphoros, o sal, o calçado, as velas, as perfumarias, as especialidades pharmaceuticas, o vinagre, as conservas, as cartas de jogar, os chapéos, as bengalas e os tecidos de lã e algodão que forem consumidos no territorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, ficam sujeitos aos impostos de consumo constantes da presente lei.»

Regulamento que baixou com o Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899

. . . .

«Art. 2º.—Os fabricantes, negociantes e mercadores ambulantes das mercadorias a que se refere o art. 1º deverão registrar annualmente, até 28 de fevereiro, nas estações fiscaes competentes, não só os seus estabelecimentos como os individuos que empregarem na venda ambulante. Não são considerados mercadores ambulantes, os caixeiros, viajantes, que levarem para o interior amostras de mercadorias que, entretanto, deverão estar selladas.

Paragrapho unico.—Aos fabricantes e aos commerciantes por grosso e retalhistas e mercadores ambulantes de vinagre, velas, phosphoros, conservas, cartas de jogar, sal, perfumarias, calçado, bengalas, chapéos e especialidades pharmaceuticas, serão fornecidos gratuitamente os registros, si já estiverem registrados para o fabrico ou commercio de outros generos sujeitos ao imposto de consumo.

Art. 3º.—Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem depois de 28 de fevereiro, deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações commerciaes, pagando integralmente a respectiva taxa annual, qualquer que seja a época do anno em que o obtenham.

Art. 4º.—A venda ambulante fica sujeita a tantos registros quantas forem as pessoas empregadas nesse commercio, e o titulo expedido para semelhante fim, só será valido dentro da zona territorial (Capital Federal ou um determinado Estado) para a qual tiver sido concedido.

Art. 5º.—Sempre que, no correr do anno, forem alteradas as condições do estabelecimento; de modo a sujeital-o a uma taxa maior de registro, será o contribuinte obrigado ao pagamento da differença dentro de sessenta dias, sob pena de ficar sem effeito o registro primitivo.

Art. 6º.—Os fabricantes ou negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo não poderão obter, renovar ou transferir o registro si forem devedores de multa ou si estiverem sob a pressão de autos de infracção, salvo si depositarem préviamente o valor da multa, até completa solução do processo.

Paragrapho unico.—As transferencias do registro deverão se requeridas dentro de sessenta dias, a contar da data da acquisição do estabelecimento.

Art. 7º.—O comprador será responsavel pelas dividas do vendedor, excepto:

a) si tiver adquirido o estabelecimento em hasta publica por motivo de acção judicial;

b) si o houver de espolio ou massa fallida, costanto que o titulo de acquisição o isente da responsabilidade do antigo possuidor.

Art. 8º. A falta de transferencia de registro dentro do prazo do art. 6º, ou quando o mesmo não houver sido solicitado de accordo com a firma collectada, ficará sem effeito legal a patente primitiva.

Art. 9º. A falta de registro será punida na fórma do art. 28 e elevará ao maximo a pena em que incorrer o contribuinte pela infracção de qualquer outra disposição deste regulamento.

Art. 10. Para pagamento do registro na vigencia deste regulamento, os interessados apresentarão á estação fiscal competente uma guia organisada de accordo com o modelo A, e receberão a patente de registro extrahida do livro de talões, de accordo com o modelo B.

Art. 11. Pela expedição do certificado de registro cobrar-se-hão os seguintes emolumentos:

a) fabricas 200$000.

b) depositos de fabricas e casas commerciaes por grosso 100$000.

c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de productos tributados 50$000.

d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do de producto tributado 30$000.

e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado 20$000.

f) mercador ambulante por conta propria ou alheia 20$000.

g) pequenos fabricantes, trabalhando só, ou com pequeno numero de operarios e por conta propria 20$000.

Paragrapho unico. Fica isento do registro o pequeno fabricante que não pagar o imposto de industriase profissões.

. . . .

Art. 65.—Quando a cobrança do imposto se achar ligada á circumstancia do preço, o regulador para a dita cobrança será:

1º.—para os productos nacionaes, o preço da fabrica, addicionando-se mais 10 %.

2º.—para os productos importados, o preço que houver sido calculado nas Alfandegas, por occasião do despacho. Neste calculo, as repartições aduaneiras levarão em conta não só o valor das mercadorias (inclusive o frete) ao cambio do dia, mas tambem os direitos, e a esse total addicionarão 10 %.

Paragrapho unico.---Para a execução do n. 1 deste artigo, os fabricantes deverão supprir as agencias fiscaes de tabellas das marcas e preços dos generos de sua producção.

Art. 66.---Os fabricantes dos productos sujeitos ao imposto de consumo são obrigados a inutilisar as estampilhas que entregarem ao comprador ou que collarem aos seus productos, com o seu nme ou firma, marca de fabrica ou simples iniciaes, a tinta, picote ou outro qualquer meio, comtanto que fique visivel o valor do sello.

. . . .

Art. 68.---Para o *stock* existente nas casas commerciaes de chapéos e tecidos, serão vendidas as estampilhas a praso de seis mezes aos negociantes que o requererem e em quantia nunca inferior a 500$. Os negociantes que se utilisarem desta concessão, assignarão na estação fiscal competente um termo de responsabilidade, garantindo a importancia das estampilhas vendidas, com as mercadorias, bemfeitorias, armações, utensilios e moveis existentes em suas casas commerciaes.

. . . .

Art. 71.--Os importadores e os negociantes por grosso ou a retalho, que durante o praso de 20 dias, contados da publicação deste regulamento, ainda tiverem em seus estabelecimentos mercadorias não estampilhadas, ou estampilhadas incompletamente, deverão supprir-se nas repartições competentes, das estampilhas necessarias que, por excepção ao disposto nos arts. 22 e 23, serão durante o mesmo praso vendidas em qualquer quantidade, para qualquer especie e a qualquer pessôa.

Paragrapho ùnico. — Qualquer das repartições incumbidas da venda de estampilhas, poderà supprir estampilhas de valor correspondente, relativas a qualquer dos outros impostos de consummo, uma vez que não sejam fornecidas aos importadores estampilhas applicaveis a productos nacionaes, nem a fabricantes de productos nacionaes e negociantes não importadores, estampilhas applicaveis a productos estrangeiros.

Art. 72.—Decorrido o praso de 20 dias, estabelecido no art. 71, os agentes incumbidos da fiscalisação dos impostos percorrerão as suas circumscripções, inspeccionando todas as casas commerciaes e negocios ambulantes, afim de verificarem si ha producto á venda, nos termos dos arts. 1º e 17, sem estar devidamente estampilhado, e decorrido o praso de 10 dias, exercerão igual vigilancia para que não saiam productos das fabricas incompletamente estampilhados, autoando em ambos os casos os infractores.»

. . . .

Convido portanto os fabricantes, negociantes e mercadores das mercadorias a que se refere o art. 1º da citada lei n. 641 de 1899, a virem registrar nesta Alfandega, até 28 de fevereiro corrente, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Alfandega de Florianopolis, 8 de Fevereiro de 1900.— O Inspector, *Augusto Rangel Alvim.*

CAPITANIA DO PORTO

EDITAL

De ordem do sr. capitão-tenente, capitão do porto chamo attenção dos srs. proprietarios de embarcações do trafico, pesca ou particular, para o edital publicado ultimamente por esta repartição, relativamente aos emolumentos, e os intimo ao registro e matricula no prazo maximo de 15 dias.

Aos contraventores proceder-se-ha de accordo com a lei, isto è: pagarão a multa de quatro a dez mil réis, (Art. 76 do regulamento) emolumentos de accordo com o processo judiciario e os referentes a matricula e registro.

Secretaria da capitania do porto de Santa Catharina, 13 de fevereiro de 1900.—O secretario, J. C. *Cidade de Araujo.*

ESCOLA NORMAL

De ordem do cidadão director da Escola Normal, faço publico que se acha aberta a matricula para a admissão de alumnas e alumnos para o 1º anno do curso desta escola, a contar de 1º de fevereiro até 25 do mesmo mez, devendo os interessados apresentar os documentos exigidos pelo art. 8º, lettras *a*, *b* e *c*.

Para sciencia de todos, transcrevo as disposições do citado artigo. «O candidato á matricula deverá requerel-a ao director da Escola Normal, juntando os seguintes documentos: certidão da idade ou documento equivalentes pelo qual prove ter completado 18 annos, si o pretendente fôr do sexo masculino e 15 annos si fôr do sexo feminino;—attestado medico pelo qual se prove que o candidato foi vaccinado e que não soffre molestia contagiosa;—certidão de habilitação no curso primario. Haverá, em fins de fevereiro, um exame de admissão a que se devem sujeitar os candidatos que não tiverem juntado aos seus requerimentos o certificado de instrucção primaria. As petições dos candidatos deverão ser apresentadas nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde. E para que não se allegue ignorancia publica-se o presente.

Secretaria da Escola Normal, em Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, 31 de janeiro de 1900.—O secretario, *João Jorge de Campos.*

VERIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CREDITO

Os syndicos da massa fallida de Gustavo Pereira & Soares, na conformidade do disposto no art. 61 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, pelo presente convidam a todos os credores da mesma massa, que ainda não o tenham feito, a exhibirem-lhes os seus titulos; ficando para isso marcado o prazo de 10 dias a contar da presente data, afim de se proceder a verificação e classificação de credito.

Florianopolis, 10 de fevereiro de 1900.— *Antonio Joaquim Brinhoza.* —*João da Silva Ramos.*

CAPITANIA DO PORTO

EDITAL

De ordem do sr. capitão-tenente, capitão do porto, faço publico que, tendo terminado no dia 10 de dezembro do anno proximo passado a gratuidade da cabotagem, devem ser cobrados os emolumentos conforme o art. 683 do Regulamento de 1860 e art. 2º do Decreto n. 4356 de 24 de Abril de 1869 pela tabella seguinte, alem do sello respectivo:

Da matricula de equipagem, por pessoa	$080
Da matricula de equipagem dos empregados na vida do mar, por pessoa	$160
Do arrolamento de embarcação de alto bordo . . .	$640
Do arrolamento de embarcação menor	$320
Por licença de qualquer natureza	$320
Por termo qualquer em livro ou fóra d'elle, não sendo em processo	$500
Por uma certidão . . .	$320
Tendo mais de uma pagina, cada uma	$160
Por averbação em livro .	$080

Do que pertence ao processo, o mesmo que compete aos escrivães do judicial.

Mandado cumprir pela circular n. 32 do Ministerio dos Negocios da Fazenda de 15 de Maio de 1897.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 9 de Fevereiro de 1900.—O secretario, *J. Chrysanto Cidade de Araujo*

GYMNASIO CATHARINEENS

MATRICULA

De ordem do cidadão director do Gymnasio Catharinense, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, das 10 horas à 1 da tarde, a matricula para admissão de alumnos nas diversas aulas, a contar de 1 de fevereiro a 25 do mesmo mez, devendo os interessados apresentar os documentos exigidos pelo artigo 10, lettras *a*, *b* e *c*, cujas disposições são as seguintes: a matricula será requerida ao director do Gymnasio, com a declaração do nome por extenso do matriculado, sua filiação, logar e data do nascimento, o anno do curso em que deseja matricular-se, instruindo a petição com os documentos seguintes: *a*) Certidão de idade, por onde se prove ter o pretendente 12 annos, no minino. *b*) Certificado de habilitação no curso primario. *c*) Attestado de vaccina e que não soffre molestia infecto contagiosa. Ninguem poderá matricular-se sem ser a requerimento de pai, tutor ou pessoa legalmente responsavel ou competentemente autorisada. E para que não se allegue ignorancia, publica-se o presente.

Secretaria do Gymnasio Catharinense, em Florianopolis, 31 de Janeiro de 1900. — O secretario, *João Jorge de Campos.*

PARA adherir o pó de arroz use-se só a
THYMOLINA RAULIVEIRA

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

O abaixo assignado ex-socio da firma social de Souza & Vieira, em Camboriú, declara ao commercio que as contas que ficaram a seu cargo para pagar nesta capital, de que era devedora a mesma firma, achão-se todas pagas, conforme o contracto da dissolução da mesma firma.

Florianopolis, 14 de fevereiro de 1900.—*Benjamin de Souza Vieira.*

CLUB 12 DE AGOSTO

De ordem da directoria communico aos srs. socios, que a partida do corrente mez, terá logar segunda feira, 26, á fantasia.

Pede-se aos srs. socios e exmas. familias comparecerem fantasiados.

Secretaria do Club 12 de agosto, em 14 de fevereiro de 1900.— O 2º secretario, E. VIEGAS.

DECLARAÇÃO

Achando-se a casa de fazendas, Francisco Haenschke em liquidação, o proprietario da mesma convida aos seus devedores a virem saldar os seus debitos no mais breve tempo possivel.

Florianopolis, 31 de janeiro de 1900.---*Gustavo Lesage.*

DECLARAÇÃO

Os syndicos da massa fallida de Gustavo Pereira & Soares, investidos por força do art. 54 do dec. n. 917 de 24 de outubro de 1890, de plenos poderes, para todas e quaesquer operações e actos da liquidação, convidam a todos os devedores da firma ora fallida, a virem saldar os seus debitos immediatamente, sob pena de não o fazendo recorrerem aos meios judiciaes.

Para esse fim, são os syndicos infra assignados, encontrados diariamente no proprio armazem dos fallidos.

Florianopolis, 10 de fevereiro de 1900.—*Antonio Joaquim Brinhoza, João da Silva Ramos.*

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO
Linha costeira
O PAQUETE

Laguna

Commandante José Antonio de Souza

Sahirá no dia 17, ás 6 horas da manhã, para S. Francisco, tocando em Porto Bello e Itajahy, recebendo carga e passageiros pelo trapiche Lloyd, á Rita Maria.

Previne-se aos srs. carregadores que só se fornece ordem de embarque, em vista dos respectivos conhecimentos.

O agente,
Virgilio Vilella

ANNUNCIOS

D. LUIZA DA FRANÇA RIBEIRO CARVALHAL

Dr. Jovino Jorge de Carvalhal, sua senhora e filhas convidão as pessoas de sua amizade para assistirem á missa do 30º dia que por alma de sua querida mãi, sogra e avó, mandão celebrar no dia 17 do corrente, às 8 horas, na egreja matriz; pelo que desde já se confessam agradecidos.

3--1

Confetti

Ultima novidade neste genero. Vende-se no Chalet do Jardim.

OFFICINA MECHANICA

A' VAPOR

Partecipamos ao respeitavel publico que mudámas a nosso officina para o Largo Fagundes n. 1 d'esta capital.

Preparada como está a nossa officina, achamo-nos aptos a offerecer os nossos serviços não só para a confecção de machinas ou apparelhos e quaesquer objectos de fundição, como tambem para o concerto de machinas de lanchas à vapor, ou de outras de qualquer systema ou invento moderno; fundição de quaesquer peças de metal ou de bronze ou ferro; concerto de bombas hydraulycas de ar, ou de pressão, factura, de fogões economicos pelos systemas os mais adeantados; de cofres de ferro, fechaduras etc bem como para o trabalho de galvanismo sobre o ferro, especialmente para lanchas e hiates.

Garantem os abaixo assignados a perfeição dos seus trabalhos.
Florianopolis, 14—de Fevereiro—de 1900.

TRESKA & PIOTROWSKY

6--1

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

JOAO BONFANTE DEMARIA

acaba de receber directamente da Europa, pelo vapor *Lydia*, entrado ip haas neste porto, um variado sortimento de brinquedos enfeites para cima de meza, figuras de *biscuit*, ricas gaiolas, lampeões, visporas, dominós, e muitos outros artigos, entre elles uma magnifica collecão de artigos para arvore de Natal, o que tem apparecido de bonito nestee genero.

Todos que tiverem bom gosto não devem perder a occasião de vistitar o armarinho de

João Bonfane Demaria

RUA JOAO PINTO

REMEDIO CONTRA SEZÕES

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Soberano e **infalivel** medicamento contra a a sorte de ereos evitando as recahidas tão frequentes n'essas molestias. A efficacia constantemente reconhecida deste prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos srs. facultativos, como o unico remedio para combater todas as dor s.

RAULINO HORN E OLIVEIRA

Unicos depositarios e fabricantes

É A MAIS BARATA...

VIDRO 3$500

Sim, não ha duvida, a mais barata e de inteira confiança, em suas varias applicações. Nenhuma emulsão de oleo de figado de bacalháo, até hoje conseguiu, em tão pouco tempo, chegar á altura da de Abreu Sobrinho! e porque? por ser ella bem confeccionada e infallivel nos casos de fraqueza geral, não só nos adultos como nas criancinhas, na tuberculose, na anemia, nas tosses e na convalescença de molestias graves e, em geral, em todas as manifestações morbidas do apparelho respiratorio. Em virtude de ser esta preparação nacional e de tão grande merito, o governo da Republica ordenou que a EMULSÃO DE ABREU SOBRINHO fizesse parte do formulario medico do ministerio da guerra.

Agentes geraes para todo Brazil---Baruel & C.--S. Paulo.
Depositaria nesta cidade.

PHARMACIA E DROGARIA

DE

ELYSEU & C.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

ULTIMO SUCCESSO ! ! !

O unico meio descoberto para evitar a transmissão de peste bubonica, seguindo a opinião ahalisada do illustrado Dr. CHAPOT, é

Oaceio no ardomes tico

Por esse motivo a PENDULA SUL AMERICANA, de propriedade dos commerciantes

BLUM & KLETTENBERG

acaba de receber da Europa, os seguintes artigos:

Apparelhos de porcellana para jantar.
Ditos de dita para chá e café.
Ditos de dita para lavatorios.
Objectos lindissimos de cima de mesa.
Figuras de biscuit.
Vasos modernissimos de qualquer tamanho.
Paliteiros-palhaços.
Galheteiros-tricycles.
Barometros e thermomeros, grandes e pequenos.
Flôres artificiaes para ornamento.
Lustres de crystal para salas de visitas.

Além d'um riquissimo espelho, PONTO GRANDE, que está exposto, temos em nosso estabelecimento variado sortimento de objectos de ouro, prata, coral, platina, metal de Principe, chrystofle, electro-plate, alfenide, etc.

Uma explicação devemos fazer para que o publico não julgue que nada tem a peste com o nosso presente annuncio, o que provamos pelo modo seguinte:

O aceio não consiste sómente na varredura da casa.

E' preciso que as distinctas senhoras mães de familias não consintam que suas filhas usem brincos de latão, e sim de ouro, dos que temos em nosso estabelecimento, na secção das joias.

Não devem consentir o uso de colheres de cobre nem louça ordinaria nas refeições, e sim de bom metal e de porcellana branca e dintada dos que annunciamos.

Não deve ser permittido lavar-se o rosto em bacias de ferro-batido estanhado, e sim nas bacias dos apparelhos de lavatorio que offerecemos aos freguezes no alludido annuncio.

Não devem deixar as salas despidas de ornamentos, visto como n'uma época epidemica, todas as dependencias d'uma casa devem ser ornamentadas, quando nada, simplesmente, para a familia distrahir-se, não tendo, por conseguinte, occasião de lembrar-se da maldita bubonica que nos ameaça.

Rogamos, pois, ao publico em geral desculpar-nos esse modo pelo qual procuramos fazer valer os artigos que expomos á venda em nossa casa commercial e pedimos venia para que se venha certificar da verdade.

Aproveitem porque os nossos artigos estão calculados sem os 5 °/o em ouro que o governo decretou, a mais, para o corrente exercicio.

Não se enganem

E' NA

PENDULA SUL AMERICANA

RUA ALTINO CORREIA, N. 12

Blum & Klettenberg

Brevemente! Brevemente!

CHEGARA

CIRCO COSMOPOLITA

COMPANHIA EQUESTRE-GYMNO-ACROBATICA

Proprietario *José Spena*—Director *Guilherme Alves Pinto*

Brevemente

Estréa da companhia

Esplendida funcção!

Programma variado e attrahente

CAVALLOS ENSINADOS EM ALTA ESCOLA

Equilibrios, barra fixa, jogos malabares, saltos mortaes, contorcionismos, cães amestrados, dansarinas de pernas de pau, scenas comicas, pantomimas, etc., etc., etc.

Vôo hypnotico

Sorprehendente trabalho executado pelas senhoritas Elisa Spena e Cecilia Spena—QUINZE MINUTOS NO AR!!!

O BEI DA CALHOPIA !!!

PALHAÇO AFRICANO

VERDADEIRO CRITICO DA MODA

O espectaculo será sempre abrilhantado pelo conhecido e espirituoso clown Guilherme Alves Pinto, que desempenhará nos intervallos os tão apreciados lundús, com a collaboração do palhacinho

Alhôrhô

Finalisará com uma chistosa pantomima, perfeita fabrica de gargalhadas.

PREÇOS: --Reservados: 2$; geral, 1$500; menores, 1$000.

Refinação

—DE—

ASSUCAR

DESTILAÇÃO DE AGUARDENTES E ALCOOES DE ALTA

GRADUAÇAO, DESINFECTADOS, DE

Julian Sala

FLORIANOPOLIS

Ao publico em geral e ao commercio offereço dos productos de minha fabrica, a preços sem competencia.

São elles:

Assucar refinado, qualidade superior, a 1$000 a arroba.
Assucar refinado, qualidade superior. 700 réis o kilo.
Cachaça commum 1$200 a medida.
Idem refinada 200, 1$500 a medida.
Idem, estylo Havana (identico ao cognac) 2$000 a medida.
Idem, estylo Jamaica, 2$500 a medida.

Os pedidos em grosso gozarão de um desconto consideravel e em proporção á encommenda.

Os artigos são entregues em minha fabrica e pagos á vista.

ATTENÇÃO! Ninguem, compete nem em preços, nem em qualidade.

JULIAN SALA

LOTERIA MUNICIPAL

—DE—

FLORIANOPOLIS

EXTRACÇÃO

A'

4 DE MARÇO

A'S 4 HORAS DA TARDE

Plano n. 2

1	premio de	2:000$000
1	» »	500$000
2	» » 200$000	400$000
1	» »	100$000
2	» » 50$000	100$000
1	approximação do 1° premio posterior	100$000
1	approximação do 2° premio posterior	50$000
50	para a terminação do 1° premio a 10$	500$000
		3:750$000

EXTRACÇAO

A'

4 DE MARÇO

A'S 4 HORAS DA TARDE

Esta loteria é composta de 500 bilhetes a 10$000 divididos em meios de 5$000 e quintos de 2$000, em beneficio do Hospital de Caridade, Azylo de Orphãos, Liga Operaria de Florianopolis, e Hospital de Caridade da Laguna.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

OS BILHETES PRESCREVEM EM SEIS MEZES

Extracção a 4 de março--A's 4 horas da tarde--Intransferivel

Se antes do dito praso forem vendidos todos os bilhetes, extrahir-se-ha, annunciando-se o dia e a hora.

OS BILHETES ACHAM-SE A VENDA NA

CHARUTARIA A FONTE DA JUVENTUDE

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 27—SANTA CATHARINA

OS CONCESSIONARIOS—JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA E MANOEL JOSE' FERNANDES

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se radicalmente com o Peitoral Catharinense

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICÃO DE RAULIVERA

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Fabrica de Sabão Industrial Catharinense

—NO ESTREITO—

AREIAS & C.

Chamam a attenção do respeitavel publico, e do commercio em geral, para a nova industria, da qual é fabricante o sr. José Francisco da Silva Areias.

Este profissional, que foi o fabricante deste genero nas mais afamadas fabricas do Rio de Janeiro, durante mais de 30 annos, garante a perfeição e qualidade das diversas especies deste genero, como sejam— *OLEINA, VIRGEM, MASSA, ESPECIAL* e quaes quer outras qualidades, que sejam pedidas

Preços sem rival

Preços sem rival

A RAINHA DO TOILETTE

Tintura Raulivera

Tintura e Depilatorio a outra

Novo Vinho para cobrir a barba e bigodes

Bichas dos labios

Cabellos completamente em branco e quaesquer manchas da pelle

EFFICAZ NAS QUEIMADURAS

A venda em todas as Amaciadas e Casas de Perfumarias

SABÃO RAULIVERA

Magnifica essencia para todos os usos

Especialmente contra:

Queimaduras, inflammações, contusões, dartrenos, empigens, panos, cabellos

Espinhas

Rheumatismo, sardas

Dôr de cabeça

Chagas, bugas

Furunculos, inchações da pelle e hemorrhoidas de senhoras

A venda em todas as Amaciadas e Casas de Perfumarias

DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE VELAME E GUACO

(Sem Mercurio)

COMPOSIÇÃO DE RAULIVERA

UNICO RECONHECIDO

EFFICAZ NOS

Rheumatismos, Neuropathias

ulceras, leucorrhéas ou

FLORES BRANCAS, CANCROS

GANGRENOSOS, BOUBAS

dartros, enfermidades da

PELLE, HEMORRHOIDES E OUTRAS

MOLESTIAS DE CARACTER

Syphilitico

A venda em todas as Pharmacias e DROGARIAS

PILULAS PURGATIVAS do Raulivera

SUMMAMENTE VENENOSAS

ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS

QUE SUBSTITUEM COM

VANTAGEM OS PURGATIVOS

DE OLEO DE RICINO E OUTROS

17 ANOS DE BOM EXITO

attestado a sua efficacia contra as enfermidades do estomago

Figado e intestinos; curão tambem

A DYSPEPSIA, DIGESTÃO

PRISÃO DE VENTRE, ATTRACÇÕES

PERDAS PELLA BRIS

Recomendo das regras nas mulheres

vertigens, tonturas

HYDROPHIAS, HEMORRHOIDAS

Colicas, falta de appetite, etc.

A venda em todas as Pharmacias e DROGARIAS

Vende-se

uma bom predio com pequena chacara à rua Presidente Coutinho n° 8.

Mais informações n'esta Redacção.

Na Padaria Central

Vende-se, todos os dias, o afamado PÃO DA RAINHA, nunca visto nesta capital; biscoutos sortidos a 1$500 o kilo; bolachas a 1$600 o canto; sanducches a 1$100.

E' na rua Generalissimo Deodoro, n. 50, na casa de Francisco [illegible]

A SUL AMERICA

Companhia Nacional de seguros sobrevida

Capital 5.000.000$000

Escriptorio rua Meredith Ocean n. 16, Capital Federal

E' a companhia que maiores vantagens offerece aos seus segurados.

A SUL AMERICA instituiu o seguro com premio annuaes, de modo a poder remir os seus segurados apenas com o pagamento de uma prestação.

Para seguros dessa companhia, no Estado de Santa Catharina, procurar o Sr. [illegible]—O Redactor da Republica, em Parnaguá.

Especialidades Pharmaceuticas

E

ORLANDO RANGEL

ELIXIR E VINHO DE NOZ DE KOLA: Alimento de poupança, por excellencia, tonico-reparador, eupeptico e apperitivo de primeira ordem, indicado nos soffrimentos gasro intestinaes, os bretudo nas *dyspepsias atonicas*. O mais entergico tonico de coração, o mais vantajoso anti-neurasthenico regulador da circulação e da diureze.

VINHO DE KOLA PHOSPHATADO. Recommendado pelos mais eminentes profissionaes nas *Asthenias Nervosas*, acompanhada especialmente de grandes perdas de phosphatos, particularmente na *Neurasthenia*, nas *Albuminurias, phosphaturicas* nas *Phosphaturias*, e em todos os estados morbidos em que ha necessidade de levantar a depressão do systema nervoso e de estimular a sua actividade.

CASCARINA GLYCERINADA: Especifico contra *a prisão de ventre habitual* e a *dyspepsia gastrica* (auto-intoxicação).

ELIXIR DE BOLDO E PICHI: Especifico contra as molestias do figado e [illegible]rentes perturbações funccionaes do apparelho digestivo. Recommendado mais nos casos de *catharro chronico da bexiga* nos velhos.

VINHO DE RABANO IODADO (IODO TANNICO). Preconisado particularmente nas manifestações do *lymphatismo* para combater: glandulas do pescoço, *rachitismo*, anemia, *pallidez*, engorgitamentos escrophulosos, molestias de pelle, escorbuto, syphilis terciaria, rheumatismo chronico, etc.

XAROPE ANTI-ARTHRITICO, com PIPERAZINA E SERVA DE ROSEIRA (Formula do dr. Silva Araujo). Empregado contra as molestias da pelle dependentes do arthritismo (dartros das antigas), e outras manifestações cutaneas associadas em organismos arthriticos, e bem assim na gotta e no rheumatismo chronico.

VINHO DE GAIACOL CRYSTALLISADO (POR VIA SYNTHETICA). Preconisado em todos os graus da tuberculose pulmonar de preferencia ás preparações de Gaiacol liquido.

ALCATRAO DE ORLANDO (SOLUÇÃO CONCENTRADA E ROSADA DO ALCATRÃO). Indicado nas bronchites, catarros pulmonares, tosses, rebeldes, defluxos, molestiasnda garganta, tuberculose pulmonar, catharro da bexiga, affecções depelle, e em todos os casos em que são aconselhados os balsamicos.

Exija-se sempre a firma e o nome de Orlando Rangel e a sua marca registrada

Deposito-Geral

No Rio de Janeiro, á Rua do Gonçalves Dias n. 41

Nesta Cidade vendem-se nas casas dos srs. Raulino Horn & Oliveira, Hypem & C., e em todas as bôas pharmacias e drogarias.

PILULAS CATHARTICAS DE ASSIS

Ao Pharmaceutico Chimico Cl. do Assis Ribeiro, do Rio Pardo

Poderosa preservativo, por excellencia, da prisão de ventre, dores pelo, enxaqueca, hydropesia, affecções do figado, hemorrhoidas e dos labros em geral. Nos casos de difficuldade de menstruação, muito aproveitará a sua doença pilulas, com alguns lias de antecedencia, na dose de 6 a 8 pilulas por dia.

Em todos os casos que são indicados as pilulas de Bristol e de Agua pilulas de Assis, darão os mesmos resultados.

VIDRO 1$500

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina